

Zimbra

edemir.siqueira@tjam.jus.br

Fwd: Manifestação acerca da Diligência - PE nº 044/2013**De :** Tatiane Alves da Silva <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Qui, 21 de Nov de 2013 08:31

Assunto : Fwd: Manifestação acerca da Diligência - PE nº 044/2013**Para :** cpl@tjam.jus.br

Para conhecimento.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ivan Sena do Nascimento" <isenadonascimentome@hotmail.com>

Para: "Tatiane Alves da Silva" <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 20 de novembro de 2013 11:31:31

Assunto: RE: Manifestação acerca da Diligência - PE nº 044/2013

Bom dia Srª Tatiane Silva, Conforme informação passada a este Tribunal, quero expressar minha indignação por fatos que surgiram a esta conceituada empresa, que um de nossos funcionário já afastado do quadro da empresa, emitiu documentos falsos e inverídicos, colocando nossa credibilidade em risco e portanto, é verídico que fornecemos não só para o SENAC, SESC, MARINHA, POLÍCIA RODOVIÁRIA, DISTRITO ESPECIAL SANITÁRIO INDÍGENA e outras autarquias conceituadas a mais de dez anos, sendo assim, colocamos a seu dispor para qualquer esclarecimento acerca do caso, desde já agradecemos vossa compreensão e apreço. Carlos Edson (Gerente Geral) Fone: 9446-3874

> Date: Tue, 19 Nov 2013 13:43:26 -0400

> From: tatiane.silva@tjam.jus.br

> To: isenadonascimentome@hotmail.com

> CC: cpl@tjam.jus.br

> Subject: Manifestação acerca da Diligência - PE nº 044/2013

>

> Boa tarde,

>

>

> Conforme informado na sessão pública de ontem, foi necessário a realização de Diligência para fins de esclarecimentos acerca do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa licitante I SENA DO NASCIMENTO - ME.

>

>

> Informo ao senhor que a Diligência fora iniciada, conforme e-mail devidamente publicado no site deste Poder, que pode ser conferido através do link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1015&Itemid=659. Entretanto, a mesma ainda não foi finalizada.

>

> E para fins de finalização da referida Diligência e em obediência ao contido no art. 5º, inc. LIV da Constituição Federal, que assegura de modo amplo o devido processo legal, aliado ao art. 5º, inc. LV que impõe que o processo administrativo garanta aos interessados " o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

>

> No mesmo sentido, o art. 41 da Lei nº 9.784/99 estabelece que os "os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização."

>

> Portanto, em atendimento aos preceitos constitucionais e legais, convoco o representante legal da empresa I SENA DO NASCIMENTO - ME, para manifestar-se formalmente no curso dessa Diligência, acerca das informações prestadas pelo SENAC/AM, que informou que o referido atestado apresentado para fins de habilitação não foi emitido pelo SENAC/AM.

>

> Informo ainda que a manifestação formal poderá ser enviada para o e-mail: cpl@tjam.jus.br e ainda poderá ser protocolizada no Protocolo Administrativo deste Poder, localizado na Av. André Araújo, S/N, Aleixo, na forma que melhor lhe convier.

>

> Considerando que amanhã dia 20/11/2013 é feriado.Fixo o prazo para manifestação formal por parte da empresa I SENA DO NASCIMENTO - ME, até às 14h(horário Manaus) do dia 25/11/2013.

>

>

>

>

> Aguardo sua manifestação.

>

> --

> Tatiane Alves da Silva

> Assistente Judiciário

> Comissão de Licitação

>

> Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

>

> Ed. Desdor. Arnaldo Péres

>

> Av. André Araújo, S/N, Aleixo

>

> CEP: 69060-000, Manaus - AM

>

> E-mail: tatiane.silva@tjam.jus.br

> Fone: (92) 2129-6789

>

>

--

Tatiane Alves da Silva

Assistente Judiciário

Comissão de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ed. Desdor. Arnaldo Péres

Av. André Araújo, S/N, Aleixo

CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: tatiane.silva @tjam.jus.br

Fone: (92) 2129-6789

De : Tatiane Alves da Silva <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Ter, 19 de Nov de 2013 13:43

Assunto : Manifestação acerca da Diligência - PE nº 044/2013

Para : Ivan Sena do Nascimento

<isenadonascimento@hotmail.com>

Cc : cpl@tjam.jus.br

Boa tarde,

Conforme informado na sessão pública de ontem, foi necessário a realização de Diligência para fins de esclarecimentos acerca do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa licitante I SENA DO NASCIMENTO - ME.

Informo ao senhor que a Diligência fora iniciada, conforme e-mail devidamente publicado no site deste Poder, que pode ser conferido através do link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1015&Itemid=659. Entretanto, a mesma ainda não foi finalizada.

E para fins de finalização da referida Diligência e em obediência ao contido no art. 5º, inc. LIV da Constituição Federal, que assegura de modo amplo o devido processo legal, aliado ao art. 5º, inc. LV que impõe que o processo administrativo garanta aos interessados " o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

No mesmo sentido, o art. 41 da Lei nº 9.784/99 estabelece que os "os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização."

Portanto, em atendimento aos preceitos constitucionais e legais, convoco o representante legal da empresa I SENA DO NASCIMENTO - ME, para manifestar-se formalmente no curso dessa Diligência, acerca das informações prestadas pelo SENAC/AM, que informou que o referido atestado apresentado para fins de habilitação não foi emitido pelo SENAC/AM.

Informo ainda que a manifestação formal poderá ser enviada para o e-mail: cpl@tjam.jus.br e ainda poderá ser protocolizada no Protocolo Administrativo deste Poder, localizado na Av. André Araújo, S/N, Aleixo, na forma que melhor lhe convier.

Considerando que amanhã dia 20/11/2013 é feriado.Fixo o prazo para manifestação formal por parte da empresa I SENA DO NASCIMENTO - ME, até às 14h(horário Manaus) do dia 25/11/2013.

Aguardo sua manifestação.

--

Tatiane Alves da Silva
Assistente Judiciário
Comissão de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ed. Desdor. Arnaldo Péres

Av. André Araújo, S/N, Aleixo

CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: tatiane.silva@tjam.jus.br
Fone: (92) 2129-6789
